



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5326 - Quarta-feira, 24 de agosto de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 24 de agosto de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 25 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.471, DE 16 DE AGOSTO DE 2016, que "exclui a Timbaúva (*Enterolobium contortisiliquum*) e o Guapuruvú (*Schizolobium parahyba*), ambos situados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500, Bairro Auxiliadora, da tabela de vegetais tombados pelo Decreto Municipal nº 16.155, de 10 de dezembro de 2008".

DECRETO Nº 19.471, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1831_ce_169535_1.pdf

DECRETO Nº 19.472, DE 16 DE AGOSTO DE 2016, que "exclui 09 (nove) vegetais Figueira-Benjamin, localizados na área interna do Condomínio Horizontal Assunção House Club, situado à Rua Sargento Nicolau Dias Farias, nº 73, Bairro Assunção, da relação de essências imunes ao corte do anexo do Decreto Municipal nº 5.658, de 24 de setembro de 1976".

DECRETO Nº 19.472, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1831_ce_169536_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 331, de 25/07/2016, que designou representantes para comporem o Grupo de Trabalho para Implantação dos Parklets em Porto Alegre – GTIPPOA, ao qual caberá analisar as propostas de implantação, emitir pareceres quanto a sua aprovação, adequação ou indeferimento, com prazo de execução das ações de 180 dias, prorrogável por igual período, quanto ao representante titular da Secretaria Municipal de Transportes, que passa a ser FABIANA KRUSE, 53993, no lugar de MARCELO HANSEN, 17973. Através da Portaria 371, de 22/08/2016. (processo 16.0.000022206-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 18/07/2016, os efeitos da Portaria 593 de 10/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1947 de 15/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 1652 de 06/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1955 de 15/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 02/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1948 de 15/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 18/07/2016 a 01/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1946 de 15/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, Concurso Público 473 com homologação disponibilizada no DOPA em 29/06/2012, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2006 de 22/08/2016. (Conforme decisão judicial – Mandando de Segurança 001/1.16.00811076-5 - Processo 16.0.000017753-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENAN BEHLING	81º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 29/08/2016, às 10h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

· A candidata ALINE CAMACHO TELO, classificado como 80º Geral, assinou a desistência da nomeação.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, Concurso Público 480 com homologação disponibilizada no DOPA em 11/12/2013, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2009 de 23/08/2016 (processo 16.0.000027678-6, autorizado em 27/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA SILVA DE MORAIS	307º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 30/08/2016, às 15h , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GABRIELA SCHUMACHER KRALIK, Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 301º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1567, disponibilizada no DOPA em 29/06/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2008 de 23/08/2016 (Processo 16.0.000027678-6, autorizado em 27/06/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2016, em relação a ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 534770/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 723 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4037 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a CLARISSA DE ASSIS OLGIN, 1046233/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2795 de 16/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4011 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1967 de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4013 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN, 1231804/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 2407 de 02/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4010 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 11/08/2016, em relação a ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1851 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3999 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 534770/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4038 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDSON RIBEIRO DA SILVA, 1040375/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3905 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4040 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUCIA CEZAR SIMOES, 850643/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4039 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIREILA DE SOUZA MENEZES, 210400/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4035 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO, 1096826/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4030 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JESSICA FONSECA DO COUTO, 1289802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/08/2016 a 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4031 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO CARMILATI VALENTE, 220039/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4041 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649/5, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3811 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA, 1340417/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 09/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4019 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELI LEITE GOMES, 1103954/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4018 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA MIRANDA DE MENEZES, 1179284/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 25/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4017 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA, 1340379/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4020 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES, 1338471/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4029 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 1338447/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2016 a

30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4027 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 30/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4028 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE DA SILVA SILVEIRA, 1338455/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4026 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NEIDI PAULA BOHN, 1340344/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/08/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4021 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA BEATRIZ DA COSTA, 795061/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4022 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA BOCK, 1338641/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 20/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4023 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARINA DUARTE SIMANKE, 1340360/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4024 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 20/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 4025 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4000 de 19/08/2016 (Processo

001.003315.15.0).

DESIGNA EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, vaga 1001412, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4014 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002980, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4046 de 23/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4047 de 23/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002980, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4044 de 23/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4045 de 23/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo VINICIUS MOTTER, 1164384/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 261 de 22/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições

legais,

AUTORIZA o servidor ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS CULTURAIS, a ser realizado nos dias 22 a 23 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo(SP), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86, de 12/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Finanças/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526001, substituindo PAULO EDUARDO KLESSE, 276616/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de LTS, de 17/08/2016 a 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 22/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/7, Assistente Social, ES304NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Ouvidoria Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, substituindo ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/07/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1135 de 22/08/2016.

DESIGNA WILLIAM AGUIAR DE LIMA, 1237110/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18310008, substituindo CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1136 de 22/08/2016.

DESIGNA PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/05/2016 a 25/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1136 de 22/08/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.209174.15.3, visto o falecimento do sindicado, através da Portaria 37 de 22/08/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Arrecadação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar visita técnica à COMUSA – Serviços de Água e Esgotos de Novo Hamburgo, no dia 23/08/2016, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2063 de 22/08/2016 (processo 16.10.000001642-3).

FORMALIZA AUSÊNCIA de FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Recuper. de Créditos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar visita técnica à COMUSA – Serviços de Água e Esgotos de Novo Hamburgo, no dia 23/08/2016, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2064 de 22/08/2016 (processo 16.10.000001642-3).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Registro Comercial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar visita técnica à COMUSA – Serviços de Água e Esgotos de Novo Hamburgo, no dia 23/08/2016, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2065 de 22/08/2016 (processo 16.10.000001642-3).

FORMALIZA AUSÊNCIA de JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar visita técnica à COMUSA – Serviços de Água e Esgotos de Novo Hamburgo, no dia 23/08/2016, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2066 de 22/08/2016 (processo 16.10.000001642-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 6892 de 01/05/1985, ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578, Operário Especializado, Coordenação de Manutenção Industrial, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1831 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000918-4).

CESSA, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, Assistente Social, Coordenação de Desenvolvimento, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau médio (20%), a contar de 18/04/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1824 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000326-7).

CESSA, a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a

concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1806 de 21/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

CESSA, a IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1822 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

CESSA, em relação a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial, a contar de 30/03/2016, os efeitos da Portaria 1715 de 14/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/02/2015, através da Portaria 2079 de 23/08/2016 (Processo 16.10.000001476-5).

CONCEDE, a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 14/07/2016 a 13/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2073 de 22/08/2016 ().

CONCEDE, a JOAO CARLOS HENN, 1286439/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 24/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2072 de 22/08/2016 ().

CONCEDE, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial, a contar de 30/03/2016, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade da Gerência de Serviços Compartilhados, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 2080 de 23/08/2016 (Processo 16.10.000001476-5).

CONCEDE, a ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578, Operário Especializado, Coordenação de Manutenção Industrial, a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), no período de 13/01/2010 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1832 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000918-4).

CONCEDE, a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1807 de 21/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

CONCEDE, a IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1823 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

CONCEDE, a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 04/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2083 de 23/08/2016 (Processo 003.000758.16.7).

EXCLUI PAULO PINTO FONTES, 706763/1, Operário Especializado, OB20502, lotado na Coordenação de Operação de Redes, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 13/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 2078 de 23/08/2016.

MODIFICA a Portaria 1443 de 20/06/2016, na parte referente à designação do sindicante e à data de início dos trabalhos, que passa a ser: SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, da Gerência Gestão de Pessoas, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.004938.14.3, e como secretária, MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 70600.3, a contar de 01/09/2016, através da Portaria 2076 de 23/08/2016 (processo 003.004938.14.3).

MODIFICA a Portaria 1444 de 20/06/2016, na parte referente à designação do sindicante e à data de início dos trabalhos, que passa a ser: SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, da Gerência Gestão de Pessoas, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002378.15.9, e como secretária, MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 70600.3, a contar de 01/09/2016, com base na Portaria 2077 de 23/08/2016 (processo 003.002378.15.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1089 de 05/05/2016, LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, que cessou os efeitos da concessão da Gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1805 de 21/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1080 de 05/04/2016, IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 747480, Ferreiro, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, que cessou os efeitos da concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1821 de 25/07/2016 (Processo 16.10.000000991-5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados a se afastarem de suas atividades no dia 12/08/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do 1º Debates Previdenciários, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 082 de 19/08/2016 (Processo 16.13.000002317.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	7212.9/04	Administrador	ES101NS
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	108347.3/01	Assistente Administrativo	AA60106
DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	33919.5/03	Atuário	ES603NS
DANIELA SILVEIRA MACHADO	33938.9 03	Diretor	1.6.2.7
DEISE CASSIE ZAMADEI	107675.2/01	Assistente Administrativo	AA60106
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	129896.8/01	Atuário	ES603NS
NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	33451.3/03	Assistente Administrativo	AA60106
RENAN DA SILVA AGUIAR	109828.4/01	Administrador	ES601NS

RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	107655.8/01	Assistente Administrativo	AA60106
VERA LUCIA RAVA SA	53623.7/02	Assistente Administrativo	AA10406

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM a Portaria 941/2016 que instaurou a sindicância administrativa, responsável por apurar os fatos constantes no processo 16.0.000029462-8, e DESIGNAM a Procuradora Municipal ANDREZA SABALLA, matrícula 54589.5, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, matrícula 35152.3, e GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, matrícula 105193.8 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 0719262 de 20/07/2016.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000039452-5 – RETIFICA, quanto ao número de matrícula e cargo o Despacho publicado no DOPA nº 5316, de 10/08/2016 passando a matrícula para 1100395.4 e o cargo para Técnica de Enfermagem e não como constou anteriormente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000038859-2 - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 2), do dia 09/06/2016, solicitado por MARTA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES MAGNUS, 1278177/1, Gerente I, 1125, da Assessoria de Governança Local, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base no pronunciamento da chefia e Titular da Pasta.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000043547-7 – DEFERE o abono dos atrasos dos dias 03/06/16 e 06/06/18, em relação a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, 395496, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.28549-1 - DEFERE, em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de CLAUDIA EGRES GEMELLI, Técnico em Laboratório, matrícula nº 484651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.5193-8 - DEFERE, em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, CAMILA SANTOLIN NUNES, MONITOR, matrícula nº 592848, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.38171-7 - DEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de MAURICIO BRUM SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1032119-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.33683-5 - DEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016 de FERNANDA RIBEIRO VIDAL, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, 975361, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001118-0 – INDEFERE, em 23/08/2016, o pedido de adicional de insalubridade apresentado pelos servidores CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9/03, MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 70101.7/06, MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6/01, RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, SILVIA LOPES GONCALVES, 42923.8/03, VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/02, e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, face o pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica através do Laudo 034/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002118.16.5 – INDEFERE, em 22/08/2016, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo n.º 009.002118.16.5, pelo servidor ANTONIO PEREIRA FABIANO, 749142, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.001929.16.0 – INDEFERE, em 16/08/2016, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo n.º 009.001929.16.0, pelo servidor MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, 250494, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.002108.16.0 – INDEFERE, em 18/08/2016, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo n.º 009.002108.16.0, pelo servidor PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 101178, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por falta de amparo legal

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/7/2016 a 31/7/2015.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
133908.7	DAVI GUSSULI PONTE	50/2016	14/7/2016
133988.5	KARINI REIS PEREIRA	47/2016	18/7/2016
133978.8	LEANDRO AURELIANO JÚNIOR	51/2016	15/7/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
128919.5	ARTHUR GADÊA	89/2015	22/7/2016 A 31/1/2017
130791.6	CAROLINE DE OLIVEIRA BAIROS	113/2015	11/6/2016 A 07/12/2016
131169.7	DOUGLAS NUNES RANHEIRI	03/2016	11/7/2016 A 06/1/2017
125731.5	DUANI FOGAÇA DE OLIVEIRA	121/2014	06/7/2016 A 11/1/2017
128775.3	EDUARDO SABAINI DE MELO	85/2015	10/7/2016 A 31/1/2017
131178.6	MATHEUS FERREIRA ROSSATO	04/2016	11/7/2016 A 31/1/2017
131256.1	VITÓRIA PORTO MESSA	05/2016	19/7/2016 A 31/1/2017

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
123489.7	FRANCINE ESTER DA SILVA PEREIRA	65/2014	14/7/2016
123561.3	MATHEUS AREND NEVES	70/2014	19/7/2016
126394.3	TAINÁ NUNES DAUDT	20/2015	15/7/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 115
CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 26/08/2016, sexta-feira às 15:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA
13º lugar - LEANDRO JOSÉ MÜLLICH – SEI 16.0.000018963-8

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
RUA DOS ANDRADAS, 1234 - 4º ANDAR- FONE:(51)3027-3505

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Devedor	CPF-CNPJ	Valor	Vencimento	Protocolo
LR CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	07.037.375/0001-75	42.627,06	20/07/16	9.645.081.9
LR CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	07.037.375/0001-75	77.639,01	20/07/16	9.645.082.7
PRODENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME	00.367.154/0001-16	18.079,67	08/07/16	9.645.072.1
RMR & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS -ME	05.528.042/0001-13	11.420,83	08/07/16	9.645.083.5

RUBENS FINKLER BELOME DA SILVA	237.639.490-20	20.703,37	08/03/16	9.645.080.0
V2A ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	08.987.375/0001 -07	29.041,00	08/07/16	9.645.089.4

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2016.

JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA, Tabelião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1109, DE 23 AGOSTO DE 2016

Aprova as exigências mínimas para produção, preparo e comercialização de sushis e sashimis no Município de Porto Alegre.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual 23.430 de 24 de outubro de 1974 que regulamenta sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública;

Considerando a RDC 216/2004 a qual Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando a Portaria 78/09 da Secretaria Estadual da Saúde, a qual aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e as Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a qual configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando o crescente número de estabelecimentos especializados em culinária japonesa no Município;

Considerando o elevado risco sanitário acerca de alimentos que são consumidos crus, que não sofrem processo de cocção prévia ao consumo, e que exigem controles sanitários específicos e rigorosos quanto a aplicação das boas práticas de produção, preparo e comercialização;

Considerando a complexidade e a peculiaridade inerente ao processo de produção e preparação de sushis e sashimis e demais itens da culinária japonesa, envolvendo pontos críticos de controle que não são regulamentados pela legislação sanitária nacional, estadual e municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as exigências mínimas necessárias para a produção, preparação e comercialização de sushis, sashimis e demais itens da culinária japonesa, quando aplicável, no Município de Porto Alegre.

Parágrafo primeiro: Todo estabelecimento que produza, manipule, comercialize sushis e sashimis deverá, além de seguir todos os requisitos higiênico-sanitários já constantes na legislação vigente, seguir as determinações específicas desta portaria.

Art. 2º O pescado oriundo de captura em alto mar, destinado ao consumo cru ou cozido parcialmente, deverá, em alguma de suas etapas de produção e processamento na indústria de pescado, a fim de eliminar possíveis parasitas, ser submetido a processo de congelamento conforme uma das seguintes técnicas: -20°C, por no mínimo 24 horas, ou -35°C, por no mínimo 15 horas. Tal procedimento deverá ser comprovado, através de documentos, pela indústria de pescado. Esta documentação deverá ser exigida pelos estabelecimentos alvo desta portaria, no momento do recebimento do pescado.

Parágrafo único: O pescado a que se refere este artigo deverá ser recebido, pelos serviços de alimentação, na forma congelada, ou seja, em temperatura igual ou inferior a -18°C ou conforme especificações de sua rotulagem.

Art. 3º O pescado oriundo de cativeiro (peixe de cultivo, o qual possui risco desprezível para parasitas), destinado ao consumo cru ou cozido parcialmente poderá ser recebido e armazenado na forma refrigerada, com temperatura igual ou inferior a 3°C, desde que haja comprovação documental deste tipo de cultivo. O pescado recebido resfriado não poderá ser congelado.

Parágrafo único: Os documentos comprobatórios deverão estar à disposição da autoridade sanitária, para fins de fiscalização.

Art. 4° O arroz recém preparado deverá ser misturado completamente ao tempero (formando o arroz temperado), de forma com que todas as partes do alimento fiquem totalmente acidificadas (pH menor ou igual a 4,5).

Art. 5° O arroz temperado deverá ser utilizado e consumido em até 24 horas.

Parágrafo único: o excedente de arroz temperado utilizado/manipulado no preparo de sushis deverá ser descartado.

Art. 6° Toda receita de arroz temperado, devidamente padronizada e documentada, para fins de comprovação do limite crítico de pH, deverá ter uma amostra submetida a análise laboratorial de pH, o qual deverá ter o pH menor ou igual a 4,5.

Parágrafo 1°: Havendo troca ou mudança na receita padrão do arroz temperado, uma nova análise laboratorial deverá ser realizada.

Parágrafo 2°: O laudo laboratorial deverá estar à disposição, no estabelecimento, para fins de verificação da Autoridade Sanitária.

Art. 7° O pH do arroz temperado deverá ser monitorado a cada preparação, com registros de cada monitoramento, devidamente datados, rubricados, verificados, prevendo ações corretivas quando da ocorrência de desvios, não podendo ultrapassar o limite crítico de 4,5.

Art. 8° O arroz temperado, armazenado no estabelecimento, que apresentar pH inadequado, deverá ser descartado.

Art. 9° Todos os tipos de sushis e sashimis produzidos e que se apresentem prontos para o consumo, armazenado em refrigeração, aguardando para serem expostos ao consumo, deverão ser mantidos abaixo de 5°C, imediatamente antes de sua exposição, devendo haver registros de cada monitoramento, devidamente datados, rubricados, verificados, prevendo ações corretivas quando da ocorrência de desvios.

Art. 10° Os filés de peixes crus utilizados na preparação de sushis e sashimis, mantidos refrigerados (dentro de netabacos, vitrine refrigerada, balcão refrigerado, make table ou similares) deverão ser armazenados abaixo de 5°C, devendo haver registros de cada monitoramento, devidamente datados, rubricados, verificados, prevendo ações corretivas quando da ocorrência de desvios.

Art. 11° Os estabelecimentos que trabalham com exposição/distribuição de sushis e sashimis em forma de buffet ou similares deverão dispor de equipamento refrigerado para exposição dos alimentos ao consumo, mantendo os alimentos em temperatura de refrigeração comprovadamente segura.

Parágrafo primeiro: Os estabelecimentos que optem em comprovar temperatura de refrigeração na exposição de sushis e sashimis ao consumo, deverão apresentar comprovação, devidamente documentada e embasada cientificamente, conforme seu processo produtivo específico, para apreciação e aceite da autoridade sanitária.

Parágrafo segundo: Os estabelecimentos deverão dispor de equipamentos de calor e frio necessários à exposição ou distribuição de alimentos preparados sob temperaturas controladas devidamente dimensionados e em adequado estado de higiene, conservação e funcionamento.

Parágrafo terceiro: É proibida a reutilização de sobras de sushis e sashimis, seja qual for a forma de distribuição ao consumo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - PORTARIA 1109/2016

1.ALCANCE

1.1.Objetivo: Aprovar os requisitos mínimos necessários para a produção, preparação e comercialização de sushis, sashimis e demais itens da culinária japonesa no Município de Porto Alegre.

1.2.Âmbito de Aplicação: A presente portaria se aplica a todos os serviços de alimentação e indústrias que produzam, preparam, distribuam e comercializam sushis e sashimis no Município de Porto Alegre.

2.DEFINIÇÕES

Para efeito desta Portaria consideram-se as seguintes definições:

2.1.Sobras:alimentos prontos que foram distribuídos para consumo, sob qualquer forma.

2.2.Sushi: é uma preparação pronta para consumo, típico da culinária japonesa, e é caracterizada pela união do arroz temperado e de outros ingredientes como gengibre, raiz forte, vegetais, pescados, frutas, entre outros.

2.3.Sashimi: é uma preparação pronta para consumo, típico da culinária japonesa, e é caracterizado como sendo fatias de pescado cru. No caso de polvos e lulas, suas fatias podem ou não ser cozidas ou defumadas.

2.4.Arroz temperado: também chamado por sushi-meshi ou shari, consiste na mistura do arroz característico e apropriado para confecção de sushi e o tempero.

2.5.Tempero: consiste na mistura de sal, açúcar e vinagre de arroz em proporção tal qual garanta pH igual ou menor a 4,5. Ocasionalmente, pode ser acompanhado de alga, saquê, suco de laranja e outros ingredientes.

2.6.Pescado oriundo de cativeiro: é o pescado proveniente de sistemas de cultivo, alimentado com ração específica e certificada, com ambiente controlado e manejos nutricionais e sanitários que garantam sua inocuidade e qualidade.

2.7.Pescado oriundo de captura em alto mar: é o pescado extraído diretamente da natureza através da pesca regulada, respeitando a época e local de pesca correta e demais leis vigentes.

2.8.Potencial Hidrogeniônico(pH): consiste em uma escala logarítmica que mede o grau de acidez, neutralidade ou alcalinidade de uma determinada solução.

2.9.Netabako: balcão expositor refrigerado, com capacidade de conservar os alimentos utilizados durante a confecção dos sushis e sashimis.

2.10.Make table:equipamento refrigerado, composto por pista fria e cubas para acondicionamento dos alimentos, com capacidade de conservar os alimentos utilizados durante a confecção dos sushis e sashimis.

2.11.Buffet:é uma forma de distribuição de alimentos prontos para o consumo aos consumidores. De maneira geral a comida é exposta em uma ou mais mesas ou equipamentos com temperatura controlada, para que o consumidor se sirva sozinho.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 92/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o plano de reprogramação do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao Plano de Adesão para aquisição de materiais permanentes para Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 7.151,99 para qualificar o atendimento prestado às famílias nos CRAS: 2 unidades estantes/prateleiras de aço, que devem ficar em estoque no patrimônio da FASC para futura utilização; 4 unidades buffet quentes com 6 cubas destinadas aos CRAS Norte e Noroeste e 2 para o CRAS ampliado, que devem ficar em estoque no patrimônio da FASC, para futura substituição; e 3 unidades de arquivo para pasta suspensas, que serão distribuídos entre os CRAS Nordeste e Eixo Baltazar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RDC INTERNACIONAL 001.042621.14.3-A

OBJETO: Contratação integrada de empresa(s) especializada(s), brasileira(s) ou estrangeira(s), para prestação de serviços de “Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre – RS/BRASIL”.

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniram-se a referida Comissão, instituída pela Portaria nº 424/2015, o Grupo Técnico do DEP, bem como os representantes das concorrentes, Sr. Mauricio Adir Silveira, Consórcio Arroio da Areia e Sr. Rogerio Garcia da Silva, Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC. Na sessão pública foi dado conhecimento do julgamento efetuado pelo

Grupo Técnico do DEP (Departamento de Esgotos Pluviais), integrado pelos Engenheiros Augusto Damiani, matrícula nº 27.338.0; Carlos Adolfo Bernd, matrícula nº 31.279.7; Lysiane Menezes Pacheco, matrícula nº 115096.0 e Marcelo Daldon, matrícula nº 113632.1, que concluíram, após análise da documentação, o seguinte: "Licitante (1): Consórcio ACA/BRASIL/ANGOLA/ACA/RGS/LC – Nota Final: 95,117 e Licitante (2): Consórcio Arroio da Areia – Nota Final: 95.428, sendo a melhor classificada, conforme discriminado abaixo:

Licitante Nota preço 70% Nota técnica 30% Nota Final

(1)	70,000	25,117	95,117
(2)	68.610	26.818	95.428

Indagados aos licitantes sobre o interesse em recorrer da decisão do Grupo Técnico do DEP, o representante do Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, manifestou interesse em apresentar as razões recursais. Diante disso, conforme o disposto no item 9.3 do Edital fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do Recurso, cujo prazo fluirá no dia 30/08/2016 às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, Grupo Técnico e representantes das concorrentes presentes à sessão.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 16.0.00004250-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: IET – INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - CNPJ 92.247.201/0001-02

OBJETO: Pagamento de 03 inscrições no SEMINÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO IET, no dia 26 de agosto de 2016, na PUC em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2894-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JORGE TONETTO, Secretário.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 249/2016 - PROCESSO 001.007901.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 296/2015 PROCESSO 001.026292.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria com infraestrutura, fornecimento de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, cursos e encontros, na cidade de Porto Alegre, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contados da data de assinatura da ata.

TIPO A – para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde:
CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus
CNPJ: 10.771.976/0001-11
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.196.000,00
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

TIPO B – para atender aos eventos promovidos pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal:
CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus
CNPJ: 10.771.976/0001-11
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.294.000,00
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2016 PROCESSO 001.000868.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 78, de 03.02.2016, torna público o resultado da análise e julgamento da fase de habilitação da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: R S ALMEIDA E BECKER LTDA. - ME, por ter desatendido os seguintes itens do Edital: item 10.3; item 11 e seus subitens; item 12.9.1 combinado com o item 12.2; item 12.9.2, alíneas “a” a “g”; item 12.9.3, alíneas “a”, “b” e “c”; item 12.9.4; item 12.9.5; item 12.9.6 e item 12.10.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei nº 8.666/93, na forma do item 31.14 do edital.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2016 PROCESSO 16.0.000035879-0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA

ITEM: Conjunto de peças para porta de Autoclave Baumer.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.280,52

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2016 PROCESSO 16.0.000029295-1

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.
CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ITEM: Bateria para Monitor Multiparametro Drager.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.651,70
PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2016

PROCESSO 001.007603.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 2.
ANA MARIA PIRES BELÉM – ITEM: 4.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 5, 6, 7, 8.
RS MÉDICA LTDA. – ITEM: 3.
FRACASSADO – ITEM: 1.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil – ASPORTECOOP, CNPJ: 07.472.052/0001-00.
OBJETO: Alteram-se os itens 6,9 e 11 do Plano de Trabalho, que ora seguem anexos, para ajuste de valores a serem repassados à Entidade Trimestralmente devido ao reajuste proposto de 7% e para a redução do número de monitores de 22 para 21, a partir de abril de 2016, devido ao aumento da alíquota do INSS de 11% para 20%.
Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Forma do Repasse, que passa a ter a seguinte redação: “ 4.1 O Município repassará à Entidade a quantia de R\$ 505.758,84, conforme cronograma abaixo:
10/01/2016 = R\$ 130.780,62
10/04/2016 = R\$ 130.780,62
10/07/2016 = R\$ 122.098,80
10/10/2016 – R\$ 122.098,80
PROCESSO 001.007397.09.7

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE 0002, LIVRO 001, FL. 002

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através Procuradoria-Geral do Município.

OUTORGADA: Gisele da Costa Martins, CPF: 491.557.760-00.

OBJETO: Concede Título de Legitimação de Posse do imóvel localizado no Loteamento Dolores Duran, lote 235, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta comarca, sob o n. 153.252, a Gisele Da Costa Martins, na condição de detentora da posse direta sobre o referido imóvel há mais de vinte anos, registrado no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob nº. 00002, Livro 001, Fl. 002.

PROCESSO 001.052916.06.5

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA registrado sob o nº 62111, livro 975-D, Fl. 194 PGM.

PROCESSO 16.0.000011145-0

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

OBJETO: Retificação que a data do serviço foi 27/03/2016 e não 27/06/2016 como consta no termo.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE EDITAL 09/2016 – PORTO ALEGRE AMANHÃ DIVULGAÇÃO DOS RECOMENDADOS E NÃO RECOMENDADOS PROCESSO 001.004438.16.7

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos Projetos Recomendados e Não Recomendados no edital em epígrafe.

Os proponentes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para impetrarem recurso. Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Avaliação e Seleção – CAS – e entregues de forma presencial na sede do Fumproarte, localizada na Av. Independência 453, bairro Independência, Porto Alegre/RS.

Os recursos devem ser entregues em envelope identificado com nome completo do proponente, CNPJ, nome do projeto e área. O Proponente deve anexar a justificativa com as razões do pedido de avaliação de mérito.

A relação dos Projetos, após nova avaliação, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

RECOMENDADOS			
A Extraordinária Aventura Romântica de Miranda e Leo Lorival	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Adriane Cecilia Pinto Mottola	Recomendado
A Festa das Máscaras	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa	Recomendado
Além do Arco-íris	Artes Cênicas (teatro, dança, circo)	Fernanda da Silva Moreno	Recomendado
Aninha	Audiovisual	Gil Tuchtenhagen	Recomendado
Aquarelando - Circulação do espetáculo -Nessa Festa tem Bagunça	Música	Lucas Hanke da Rosa	Recomendado
Artinclusão – a linguagem simbólica		Aloizio Pascoal	

do desenho e da pintura como ferramenta de inserção social	Artes Visuais	Pedersen	Recomendado
Bach Para Crianças nas Feiras Orgânicas da cidade	Música	Raquel Eleonora Grabauska	Recomendado
Boitatá	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Mariana Voltolini	Recomendado
Bolita de Gude	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Carlos Rafael Guimaraens Filho	Recomendado
Bonequinha de Pano - A Família Vai ao Teatro, Projeto de Circulação Teatral em 5 Regiões do OP	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Luis Sadi Conceição de Almeida	Recomendado
Carreira de Inverno	Audiovisual	João Pedro dos Santos Fleck	Recomendado
Casulo de Histórias	Audiovisual, livro e literatura...	Luciane Trentin	Recomendado
CD Cantos de Linho, de Lã – Poemas Cantados de Dilan Camargo	Música	Thiago Di Luca Angelim	Recomendado
Chimarrão com Açai	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Rodrigo Cardoso Pereira Vrech	Recomendado
Circo Circuito Municipal	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Mauro da Silva Bruzza	Recomendado
Circo Imaginação	Audiovisual, Música	Caio Martinez Machado	Recomendado
Circulação – A Máquina do Tempo	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Roberta Darkiewicz	Recomendado
Contos de Ninar	Audiovisual	Pedro Antoniutti de Sousa	Recomendado
Conversas com a orquestra: música e cidadania	Música	Carmen Langaro	Recomendado
Coraline e o Mundo de lá	Audiovisual, Música	Jefferson Pereira Lopes	Recomendado
Dia de Animação na Infância	Audiovisual	Fabiano Pires Flores	Recomendado
Discutindo gênero com público infanto-juvenil através da fábula de Lorde Ariel	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Daniel dos Santos Colin	Recomendado
É Proibido Miar Vai à Escola	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Juliana de Freitas Kersting	Recomendado
Filo e Sofi - Ensinando a criança a pensar	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Suelen Gotardo	Recomendado
Filosofinhos	Audiovisual	Otto Guerra Netto	Recomendado
Hidro e Fluído	Audiovisual	Nicholas Paim da Silva	Recomendado
Imaginação: Espetáculo de mágica e oficinas	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Lucio Alves	Recomendado
Jogo da Vida	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Maria Edi Moraes Gonzaga	Recomendado
Jovens com Arte no Quilombo do Areal	Artes Visuais, Patrimônio Imaterial	Glaci Teresinha Braga da Silva	Recomendado
I Salão de Arte Infantil Cidade de Porto Alegre	Artes Visuais	Neuza Cabral Lahm Palombini	Recomendado
Lendas Urbanas de POA Carlos Lichman	Audiovisual, Música, Patrimônio Imaterial/ Memória Cultural	Carlos Fernando Lichman de Oliveira	Recomendado
Literatura em Movimento		Cleverson Ferreira	Recomendado
Lúcia e o navio-espaçonave - tecendo o amanhã com os fios da memória...	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Ursula Collischonn	Recomendado
Maria Peçonha	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Paulo Martins Fontes Neto	Recomendado
Metamorfosis	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Jordan Maia da Silva Padilha	Recomendado
Morabeza	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Lucimaura Souza Rodrigues	Recomendado
Na Trilha dos Orixás	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Thiago Cunha dos Santos	Recomendado
Neelic Traça Letra e Traça Tudo	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Desirée Gomes da Veiga Pessoa	Recomendado
Nina e o Castelo das Vontades	Audiovisual	Anaurelino Negri da Costa Silva	Recomendado
Nós Somos do Tecido de que São Feitos os Sonhos	Audiovisual	Martina Zanetello	Recomendado
	Artes Cênicas (teatro,	Tania Nunes Cavalheiro	

O Alfaiatezinho Valente	dança, circo)	da Costa Leite	Recomendado
O Dia em que o Arco Encontrou a Baqueta	Audiovisual	Mirela Kruehl Bilhar	Recomendado
O Gato de Botas e... Bombachas	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Airton Gonçalves de Oliveira	Recomendado
O Menino Das Estrelas	Audiovisual	Eduardo Pires Christofoli	Recomendado
O Menino que era Flicts	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Ari da Silva Lopes	Recomendado
Oficina Audiovisual – Tela Negra	Audiovisual	Kayane Rodrigues Horlle	Recomendado
Os Lápis da Maricota	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referência	Claudio Levitan	Recomendado
Pequenas Histórias de Céu e de Terra	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Lolita Ferreira Goldschmidt	Recomendado
Pitocando – um livro para brincar	Livro, literatura, editoração e obras de referência	Cláudia Lopes Braga	Recomendado
Pra que serve um dedo?	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Fernanda Mentz Scherer	Recomendado
Quem Sabe: Teatro de Papel		Carolina Garcia Marques	Recomendado
Se eu fosse um peixinho	Música, Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Jorge Hugo Souza Gomes	Recomendado
SerSom – Espetáculo Musical para Bebês	Música	Clarice de Campos Boursheid	Recomendado
SH! SH! SH! Teatro sonoro para bebês	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Marina Mendo	Recomendado
Uma Aventura Reciclada	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Vinícius Petry Andrade	Recomendado
Variações Brasilis: um laboratório musical	Música	Rafael Sezra Rhoden	Recomendado
NÃO RECOMENDADOS			
#Partiu - rumo a nave da alienação	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Tássia Vitória Machado	Não Recomendado
A Figura Humana - Diferentes Olhares de Artistas Gaúchos	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc, Artes Visuais	Léa Caruso Guarisse	Não Recomendado
A Praça Dança	Patrimônio Imaterial/ Memória Cultural	Juliana Inês Ceni	Não Recomendado
A Tempestade de Augusto Boal nas Escolas Públicas de Porto Alegre	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Paulo Nunes Flores	Não Recomendado
Amigos do Morro do Osso - produção de conhecimento em cultura e sustentabilidade	Audiovisual, Patrimônio Imaterial/ Memória Cultural	gabriel de paula cunha	Não Recomendado
Bichos de Todos os Reinos	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Breno Camargo Serafini	Não Recomendado
Brincando de Poesia com Maria Donorah	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Luciana Haesbaert Balbueno	Não Recomendado
Curta-metragem À Margem	Audiovisual	Renate Ritzel Melgar	Não Recomendado
De Encontro ao Passado	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Katiúscia Renata Paiva Nunes	Não Recomendado
De onde vem, para onde vai!	Música	Jéssica Lima da Silva	Não Recomendado
Deu no que deu	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Valquiria de Fraga Cardoso	Não Recomendado
Em busca de um espectador escolar	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Robson Reinoso	Não Recomendado
Espetáculo Teatral: O Monstro do Guaíba	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Karen Robalo Radde	Não Recomendado
Festival dos Pitocos - edição Porto Alegre	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	AGATA BAU	Não Recomendado
Go Dance POA	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Horaida Maria Oliveira Mascolo	Não Recomendado

Graffiti para a juventude	Artes Visuais	Santiago Pooter Roza Sena da Silva	Não Recomendado
Herói da infância	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Daniel Marimon Boucinha	Não Recomendado
Jovens Mulheres na Fotografia	Artes Visuais	Camila da Silva Domingues	Não Recomendado
Julica Perguntadeira	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Júlia Otero	Não Recomendado
LabVivo	Música	Tiago Rodrigues Souza	Não Recomendado
LIVRO - O Gato de Botas: Quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem?	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Ana Helena Diniz Soares Rilho	Não Recomendado
Luminosidade	Música	Eduardo Bonis do Nascimento	Não Recomendado
Luz e Som em Movimento	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Carolina Silva Zimmer	Não Recomendado
Maria Dinorah Luz do Prado: que falta que ela nos faz	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	PATRÍCIA INDIARA MAGERO PITTA	Não Recomendado
Meu Brasil Brasileiro	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Luiza Dias Correa	Não Recomendado
Minhas Férias no Teatro 2017	Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Ed Wilson Nunes da Silva	Não Recomendado
O Perigo Mora em Casa	Audiovisual	Tatiana Sager	Não Recomendado
Pequenos Escravos do Tráfico	Audiovisual	Renato Nunes Dornelles	Não Recomendado
Que coisa de mania	Livro, Literatura, Editorações E Obras De Referênc	Natasha Centenaro	Não Recomendado
Rosas	Audiovisual	Alexandre Moroso Guilhão	Não Recomendado
Sala dos Pomares Arte Contemporânea na Escola	Música	Carolina Biberg Maia	Não Recomendado
Tássia Minuzzo - Dans Ma Rue	Música	Tássia Minuzzo	Não Recomendado
Vivendo em Oz	Música, Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Shirlei Samanta Marques Ferreira	Não Recomendado

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL 02/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) POPULAR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	ALVARÁ	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000043411-0	3613860	IRONETA TEREZINHA PROTTI	189729	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c	Art. 15 do Dec. Mun. n.º	23/02/2016

		FRANCISCO		Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	15.472/2007	
16.0.000032896-4	3613844	ERMANO ALVES DE OLIVEIRA	189703	c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	22/02/2016
16.0.000032894-8	3613011	ERNESTINA FERREIRA DE ALMEIDA	189715	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	22/02/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2016
PROCESSO 16.10.000001109-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes para refrigeradores e bebedouros

LOTES 01 E 04

EMPRESA: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

VALOR DOS LOTES: R\$ 3.325,00

LOTES 02 E 03

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA EPP

VALOR DOS LOTES: R\$ 9.198,92

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2016
PROCESSO 16.10.00000595-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa de descarga externa

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.274,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 191/2016
PROCESSO 003.080133.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões, Acessórios e Válvulas em Ferro Dúctil.

LOTES 01 e 07: FRACASSADO

LOTES 02, 04 e 05

EMPRESA: BRASQUEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 38.099,00.

LOTE 03

EMPRESA: AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.058,00.

LOTE 06

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 19.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 265/2016
PROCESSO 16.10.000001408-0

OBJETO: Aquisição de Leitor óptico compatível com máquina de solda Friamat.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 09/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/09/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que a participação será ampla e não restrita a ME e EPP como constou na publicação de 23 de agosto de 2016 no DOPA.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015
PROCESSO 003.080486.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: SIREP- Registro de preços de tubos e conexões.

LOTES 01, 02, 03, 04, 06,

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP

LOTE 05

EMPRESA: SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

LOTES 10, 11, 12, 38, 39, 41, 44, 45

EMPRESA: FUNCY - FUNDIÇÃO CURTY LTDA - EPP

LOTES 13, 14, 16, 17, 19, 36, 37, 40, 43, 54, 55

EMPRESA: INAPI – INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA
LOTES: 18, 42, 46, 50
EMPRESA: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
LOTES: 27, 29, 32, 35, 52, 53, 63, 64, 65
EMPRESA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
LOTES: 28, 30, 31, 33
EMPRESA: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA – EIRELI - ME
LOTE: 48, 49
EMPRESA: CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
LOTE: 51
EMPRESA: HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP
LOTES: 07,08, 09, 58, 59, 60, 61 DESERTOS
LOTES: 15, 34, 47, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 FRACASSADOS
LOTES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 56 E 57, CANCELADOS
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 17/2014

PROCESSO 004.001166.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Locadora Progresso Ltda.

OBJETO: Locação de um veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 1 (um) ano, o prazo do Contrato 17/2014, a contar de 01 de agosto de 2016 até 01 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Pregão 02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 130/2016

PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000728.15.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IPJ3782), com motorista.

REAJUSTE: Do Contrato 17/2012, no percentual de 7% (sete por cento), com vigência a partir de 05/07/2016, passando de R\$12.582,60 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$13.463,38 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBAZAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Construtora ODAQ Ltda-Me, CNPJ 88.760.814/0001-75

PROCESSO DE ORIGEM: 007.004200.15.2

CONTRATO: 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de ampliação e qualificação do CREAS Restinga, em cumprimento aos termos do convênio firmado com a VEPMA em decorrência do edital de Convocação nº001/2014 VEPMA –Poder judiciário Estadual, conforme projeto e plano de trabalho previamente aprovados pelo judiciário.

VALOR GLOBAL: R\$76.869,70 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais com setenta centavos).

PRAZO: noventa dias prorrogáveis a contar de 18/08/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ZF-Lemforder

VENCEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de cabos de madeira

Certame foi FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Thermo King

VENCEDOR: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 002/2016

OBJETO: Aquisição de muro pré-moldado com instalação

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA, Gerente Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação da publicação do dia 11/08/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre a seguir:

ONDE SE LÊ: 29/08/2016

LEIA-SE: 06/09/2016

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.000001760-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 12 servidores para assistir Palestra - Lei do Processo Administrativo, realizada no dia 14/07/2016, promovida pela Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CONTRATADA: Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 420,00.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

LERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que trata do registro de preços para aquisição de cartuchos e etiquetas de fitas magnéticas tipo Ultrium LTO-3 e LTO-4, indica como vencedoras as empresas/lotes:

TECPARTS Importação e Distribuição de Peças Ltda., lotes 1 e 2

MICROTIME Suprimentos para impressão Ltda. – EPP, lotes 3 e 4

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248